



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 4 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005019/2023

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação nº 55/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: O presente instrumento visa estabelecer cooperação entre as partes permitindo que membros da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO utilizem a CALCULADORA DE EXECUÇÃO PENAL, desenvolvida pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as partes e envio da lista atualizada de usuários.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; art. 8º, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (Resolução do CONSUP nº 72/2013); Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

O presente ato substitui o Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 20/10/2023, Id: 202301942 - Protocolo: 1294236.

Id: 202302120 - Protocolo: 1317473

Referência: Processo nº E-20/001.008686/2023

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação 1317391.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a mútua colaboração das partes para o desenvolvimento de atividades voltadas a beneficiar a população do estado do Rio de Janeiro, proporcionando-lhes acesso direto a serviços de utilidade pública, além de ações socioeducativas e preventivas nas áreas de Educação, Saúde, Lazer e Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser alterado por igual ou menor período, através de termo aditivo específico a ser celebrado entre os partícipes.

FUNDAMENTO: O presente Acordo de Cooperação reger-se-á pelo disposto no art. 116 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata.

Id: 202302125 - Protocolo: 1317618

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 16.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010380/2023

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ Nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços firmada no Processo Administrativo nº E-20/001.010380/2023, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 04.205.619/0001-93, cujo objeto é o registro de preços de serviços para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, item 2.

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscais da Ata:

a) Titular: Ana Rodrigues, matrícula: 43968317, Claudete Quaresma, matrícula: 5036973-3,

b) Substituto: Giselle Maria Souza de Andrade, matrícula: 5084101-7

III - Gestor da Ata:

a) Titular: Marlon Ferradaz de Carvalho,





matricula: 3095761-7.

Id: 202302122 - Protocolo: 1317482

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202302121 - Protocolo: 1301784

Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010380/2023**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 22/2023**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO (ITEM 02)**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023**PRAZO:** 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da DPRJ**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**GESTOR DA ATA:** Marlon Ferradaz de Carvalho, matrícula: 3095761-7.**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021**LOTE:**

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	15.000	2,00	30.000,00

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.009346/2023

A Subdefensora Pública-Geral Institucional, no uso das atribuições que lhe conferem a [Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Acordo de Cooperação (1317391), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.008686/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é a mútua colaboração das partes para o desenvolvimento de atividades voltadas a beneficiar a população do estado do Rio de Janeiro, proporcionando-lhes acesso direto a serviços de utilidade pública, além de ações socioeducativas e preventivas nas áreas de Educação, Saúde, Lazer e Cultura:

I - Gestor(a) do Acordo de Cooperação:

a) **Titular:** SERGIO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula: 3095649-4.

b) **Substituto:** PAULO FÉLIX GOMES MARTINS, matrícula: 972.949-2.

II – Fiscais do Acordo de Cooperação:

a) **Titulares:** FELIPE ANTELO MARTINEZ, matrícula: 3082903-0 e MARCELLA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula: 3095805-2.

b) **Substituto:** FLÁVIO COSTA DA SILVA, matrícula: 3091764-5.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Acordo de Cooperação, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.





Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA REGINA GUEDES

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Id: 202302124 - Protocolo: 1295125

Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005272/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto na Deliberação CS/DPGE nº 102, de 24 de julho de 2015, FAZ PUBLICAR o resultado da Eleição para o Cargo de Ouvidor Geral, biênio 2024/2025. Foi votada à Ouvidora-Geral com maioria de votos a candidata Fabiana da Silva, com sete votos contra três votos da candidata Marcia de Oliveira Silva Jacintho. Processo nº E-20/001.005272/2023

Id: 202302119 - Protocolo: 1317273

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/10031/2010 - Interessado(a): BIANCA DE ABREU SIMÕES, matrícula: 9495474

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.01.2024 a 02.02.2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317121

Referência: Processo nº E-20/11.287/1999 - Interessado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula: 8363574

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.02.2024 a 08.02.2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317097

Referência: Processo nº E-20/10062/1998 - Interessado(a): ROSSANA BUSSADE MACEDO BASTOS, matrícula: 8209512

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.01.2024 a 02.02.2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317077

Referência: Processo nº E-20/001.010605/2022 - Interessado(a): MATHEUS FRANTZ BRUEL, matrícula: 30955223

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.02.2023 a 16.02.2023.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317041

Referência: Processo nº E-20/11100/2012 - Interessado(a): DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, matrícula: 9696220

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 15.01.2024 a 26.01.2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317021

Referência: Processo nº E-20/10.261/2001 - Interessado(a): IVANA TAVEIRA FULCHI, matrícula: 8363582

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 08.01.2024 a 12.01.2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317011

Referência: Processo nº E-20/10792/1995 - Interessado(a): GISELE GOES, matrícula: 8157703





Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.02.2024 a 29.02.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202302126 - Protocolo: 1317001

Referência: Processo nº E-20/001.012247/2022 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES, matrícula: 30955371

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES e DANDARA FERREIRA BASTOS, respectivamente, no mês de novembro/2024 e no mês de março/2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1316793

Referência: Processo nº E-20/001.012746/2022 - Interessado(a): DANDARA FERREIRA BARROS, matrícula: 30955322

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. DANDARA FERREIRA BASTOS e ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES, respectivamente, mês de março/2024 e no mês de novembro/2024.

Id: 202302126 - Protocolo: 1316792

Referência: Processo nº E-20/10903/1995 - Interessado(a): MARISTELA SILVEIRA DE FARIA, matrícula: 8179095

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.12.2023 a 20.12.2023.

Id: 202302126 - Protocolo: 1316775

Referência: Processo nº E-20/001.003744/2023 - Interessado(a): ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 30955538

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.12.2023 a 31.12.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202302126 - Protocolo: 1316767

Referência: Processo nº E-20/10994/2005 - Interessado(a): LUCIANA MELLO DE FIGUEIREDO ROCHA, matrícula: 8774036

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 18.12.2023 e 19.12.2023.

Id: 202302126 - Protocolo: 1316750

Ato de Designação

| De 17.11.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA MARGARIDA VIEIRA PIRES DE ALBUQUERQUE** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 21.11.2023, terça-feira, às 21h30min, em razão da partida Brasil x Argentina, Eliminatórias da Copa do Mundo - 2026.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARCELLO MENDONÇA DE BRITO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 22.11.2023, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Fluminense x São Paulo, Campeonato Brasileiro - 2023.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **SIMONE MOREIRA DE SOUZA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 23.11.2023, quinta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Red Bull Bragantino, Campeonato Brasileiro - 2023.

Id: 202302128 - Protocolo: 1317302

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **HELDER JOSE CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA, RODRIGO BAPTISTA PACHECO e KARINE TERRA DE AZEREDO VASCONCELOS** para atuar(em) de forma presencial na "DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL - 10º MUTIRÃO DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL", que será realizada no dia 17.11.2023, sexta-feira, 09h às 13h, no Fórum de Nova Iguaçu, Tribunal do Júri, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **DANIELE SILVA MAGALHÃES, ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA e HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA** para atuar(em) de forma presencial na "DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL - PARCERIA COOPERA", que será realizada no dia 18.11.2023, sábado, 09h às 15h, na Quadra da Portela, Rua Clara Nunes, nº 81, Oswaldo Cruz, RJ.





DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA OUVIDORIA - AJT”, que será realizada no dia 18.11.2023, sábado, 09h às 13h, na Rua Atenas, lote 10, quadra 4, Parque Olimpo Valdoriza, Queimados, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MIRELA ASSAD GOMES** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA ARQUIDIOCESE”, que será realizada no dia 18.11.2023, sábado, 09h às 14h, na Rua Guaiuba, n.º 130, Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, Acari, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **LIVIA ALBUQUERQUE FRANÇA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA OUVIDORIA - AJT”, que será realizada no dia 18.11.2023, sábado, 09h às 15h, na Escola Municipal Sergipe, Rua Itapuã, n.º 581, Vicente de Carvalho, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **PATRICIA GONÇALVES NASCIMENTO TARAIZI e DIOGO SOARES MENEZES** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – 11º MUTIRÃO DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL”, que será realizada no dia 18.11.2023, sábado, 09h às 13h, na Fiocruz, Centro de Recepção Museu da Vida, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MONICA CLARA MONTEIRO HERMES, JACKELINE ANTUNES BARBOSA e LUCAS DO VALE PATTITUCCI** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – REDES DA MARÉ”, que será realizada no dia 18.11.2023, sábado, 09h às 15h, na Vila do Pinheiro, Via a1 s/n, CIEP Gustavo Capanema + Nova Holanda, Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MAURICIO DE ANDRADE TRAVASSOS NETO** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA ARQUIDIOCESE”, que será realizada no dia 19.11.2023, domingo, 08h às 12h, na Catedral de São Sebastião do Rio de Janeiro, Av. Chile, n.º 245, Centro, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **HELDER JOSE CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – 28ª PARADA DO ORGULHO LGBTI + RIO 2023”, que será realizada no dia 19.11.2023, domingo, 10h às 17h, na Praia de Copacabana - Posto 6, RJ.

Id: 202302130 - Protocolo: 1317802

